



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO**
CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2023
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO COM
RESSALVAS DAS CONTAS REFERENTES AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2018 DE
RESPONSABILIDADE DO SENHOR DUILIO
SIQUEIRA RIBEIRO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS** as contas da Prefeitura Municipal de **SALGADO**, referente ao exercício financeiro 2018 de responsabilidade do senhor **DUILIO SIQUEIRA RIBEIRO**, nos termos do Parecer Prévio nº 3509 - PLENO, oriundo do processo TC – 007686/2019, conforme razões postas no parecer em anexo da comissão permanente de Finanças, Orçamento e fiscalização.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgado/SE, 04 de dezembro de 2023.


AMARAL VALERIANO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

